



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 011/2020 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global à empresa:

– **EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 149.999,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 146/20.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em recarga de gás. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **COMERCIAL TITICA GAS LTDA -EPP**, Até R\$ 97.875,00. Prazo: 12 meses. Data: 29/10/2020.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 04 - Concorrência Pública nº 02/19.** Objeto: Construção de unidade escolar -Creche Nova no bairro da Pedreira. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME.** Prazo: 01 mês. Data: 16/10/2020.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 05 - Concorrência Pública nº 02/19.** Objeto: Construção de unidade escolar -Creche Nova no bairro da Pedreira. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME.** Valor: R\$ 67.083,11. Data: 29/10/2020.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 151/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto armado e blocos de concreto. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **COMERCIAL TITICA GAS LTDA -EPP**, Até R\$ 145.379,00 e **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Até R\$ 106.489,80. Prazo: 12 meses. Data: 29/10/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO Nº 1292/FUNCOC/2020.**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1119/FUNCOC/2020.**

Considerando que o proprietário, **Roberto Viriato Rodrigues Nunes**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Alberto Barbeto, nº 3000, bairro Pedregulho, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.223.003.08, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1119/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados.

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020.

*Luís Gustavo S. Vieira*  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO Nº 1293/FUNCOC/2020.**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1085/FUNCOC/2020.**

Considerando que o proprietário, **Francinaldo Carvalho Marques**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Dr. George Washington Galvão Nogueira, nº 1319, bairro Jardim do Vale, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.223.003.01, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1085/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados.

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020.

Luis Gustavo G. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 28175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

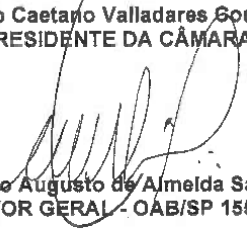
### TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

|                                             |                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE:                                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.                                                                                                  |
| CONTRATADA:                                 | PANTHERSEG SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.                                                                                                |
| CONTRATO Nº (DE ORIGEM):                    | 18/2020.                                                                                                                            |
| OBJETO:                                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ. |
| Pelo presente TERMO, a Contratante declara: |                                                                                                                                     |
| JUSTIFICATIVA:                              | TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.                                                                                                     |
| VALOR CONTRATADO:                           | R\$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).                                                                              |
| VALOR CONTRATUAL UTILIZADO:                 | R\$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).                                                                              |
| SALDO CONTRATUAL:                           | R\$ 00,00                                                                                                                           |
| CONSIDERAÇÕES:                              | *****                                                                                                                               |

Guaratinguetá, 15 de outubro de 2020.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO  
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Marcelo Caetano Valladares Goutinho  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Marcelo Augusto de Almeida Santos  
DIRETOR GERAL - OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL



#### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.773, de 09  
de novembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Geral MARCO ANTONIO  
HENRIQUE DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

**CONCEDE,**

ao Senhor Marco Antonio Henrique da Silva,  
Assessor Geral, em conformidade com o Art. 12º  
da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018,  
trinta dias de férias anuais regulamentares a que  
tem direito, correspondentes ao período de  
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que  
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-  
As férias serão gozadas do dia dezesseis de  
novembro ao dia quinze de dezembro de 2020.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de  
novembro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL



#### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.772, de 09  
de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Parlamentar LUCAS ZACCARO  
DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Lucas Zaccaro de Oliveira, Assessor  
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da  
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta  
dias de férias anuais regulamentares a que tem  
direito, correspondentes ao período de aquisição  
de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve  
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia dezois de  
novembro ao dia quinze de dezembro de 2020.--.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de  
novembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL



#### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.771, de  
09 de novembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS** regulamentares ao  
Assessor Parlamentar **CAIO MARCIO  
FONTOURA DE LIMA FILHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Senhor Caio Marcio Fontoura de Lima Filho,  
Assessor Parlamentar, em conformidade com o  
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de  
2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a  
que tem direito, correspondentes ao período de  
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que  
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-  
As férias serão gozadas do dia dezesseis de  
novembro ao dia quinze de dezembro de 2020.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de  
novembro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL



#### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.770, de  
09 de novembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Parlamentar ANTÔNIO JOSÉ DE  
ALMEIDA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONCEDE,**

ao Senhor Antônio José de Almeida, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia dezesseis de novembro ao dia quinze de dezembro de 2020.--.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL

04/11/2020  
17:03:26

Exercício de 2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Balancete Analítico



Período: Outubro - 01/10/2020 a 31/10/2020

#### RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

| FLUXO  | DESCRIÇÃO | PRÉVIAÇÃO     | ATUALIZADA    | PERÍODO       | ACRÉDITO      | RECEITA | RECEITA |
|--------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|---------|
| PR     | COBRO     | INICIAL       | INICIAL       | PERÍODO       | ACRÉDITO      | RECEITA | RECEITA |
| APLIC. | APLIC.    |               |               |               |               |         |         |
| 01     | 110.0000  | 17.290.000,00 | 17.290.000,00 | 17.111.957,12 | 17.031.975,84 |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 265.430,23    | 2.565.780,48  |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 5.456,19      | 57.282,59     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 44.403,43     | 435.542,22    |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 123.178,19    | 1.146.986,33  |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 2.510,21      | 5.736,50      |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 1.533,38      | 16.012,78     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 8.916,89      | 82.319,67     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 23.460,35     | 232.991,86    |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 41.530,93     | 419.009,35    |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 12.953,92     | 134.538,58    |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 1.496,74      | 21.396,49     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 4.859,23      | 5.963,69      |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 128,09        | 47.638,79     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 4.731,12      | 46.798,74     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 1.440.800,00  | 14.408.000,00 |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 17.290.000,00 | 14.408.000,00 |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 667,68        | 10.556,57     |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 370,00        | 4.846,27      |         |         |
| 01     | 110.0000  |               |               | 497,68        | 5.710,30      |         |         |

Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARQ

5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica

5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens

5.2.11.04.0001 - IRPF - Vencimentos e Vantagens

5.2.11.04.0002 - IRPF - Pessoa Jurídica

5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços

5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia

5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico

5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha

5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO

5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha

5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial

Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARQ

5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras

5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação

Resultado Alimentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira

5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - Repasse Duodécimo

Ativo Realizável

5.1.02.26.0001 - SPANL - Produtos Alimentícios

5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE

Página 1 de 4

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS  
GerSAP - CNGUWA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL

09/11/2020  
17:03:26

Exercício de 2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Balancete Analítico



Período: Outubro - 01/10/2020 a 31/10/2020

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| RECEITA          | DESCRIÇÃO                                                                  | INICIAL       | PRE-EMPENHADO | PERÍODO    | ACUMULADO     | PERÍODO      | ACUMULADO     | PASSADO      | ACUMULADO     | ACUMULADO  | ACUMULADO    |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| 02               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ                                          | 87.290.000,00 | 96.918,40     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 02.001           | SECRETARIA DA CÂMARA                                                       | 17.290.000,00 | 96.918,40     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 02.001.01        | SECRETARIA DA CÂMARA                                                       | 2.100.000,00  | 31.734,01     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 01.001.0001.1072 | Projetos de apoio ao programa processo legislativo                         | 2.100.000,00  | 31.734,01     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 01               | Tesouro                                                                    | 2.100.000,00  | 31.734,01     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 1                | 4.4.90.51.00 - Outras despesas                                             | 1.500.000,00  | 31.734,01     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 2                | 4.4.90.52.00 - Despesas com pessoal                                        | 600.000,00    | 31.734,01     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 01.001.0001.2257 | Atividades de apoio ao processo legislativo                                | 15.190.000,00 | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 01               | Tesouro                                                                    | 15.190.000,00 | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 3                | 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, pensões e indenizações                      | 2.000.000,00  | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 4                | 3.1.90.02.00 - Pensões do RPPS e do Militar                                | 600.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 5                | 3.1.90.03.00 - Outros benefícios previdenciários do Servidor ou do Militar | 100.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 6                | 3.1.90.11.00 - Verbas indenizatórias e vantagens (Fora Pessoal Civil)      | 7.800.000,00  | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 7                | 3.1.90.13.00 - Obrigações previdenciárias                                  | 1.700.000,00  | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 8                | 3.1.90.15.00 - Outras despesas variáveis Pessoal Civil                     | 100.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 9                | 3.1.90.91.00 - Semiprevidência                                             | 5.000,00      | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 10               | 3.3.90.05.00 - Outros benefícios assistenciais do Servidor e do Militar    | 80.000,00     | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 11               | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil                                     | 20.000,00     | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 12               | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                         | 500.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 13               | 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 150.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 14               | 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 1.700.000,00  | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 15               | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TI     | 600.000,00    | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |
| 16               | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições                      | 5.000,00      | 65.184,39     | 927.584,11 | 13.894.584,61 | 1.374.247,56 | 12.740.786,45 | 1.371.806,15 | 12.595.607,47 | 145.178,98 | 1.153.795,16 |

09/11/2020  
17:03:26

Exercício de 2020

GeosAP - CMGUA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL

04/11/2020  
17:03:26

Exercício de 2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Balancete Analítico



Período: Outubro - 01/10/2020 a 31/10/2020

#### DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

| FICHA                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                              | PR. | CÓDIGO<br>APLIC. | PREVISÃO |            | PERÍODO    | DESPESA      | REALIZAÇÃO |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|----------|------------|------------|--------------|------------|---------------|
|                                                                                        |                                                                        |     |                  | INICIAL  | ATUALIZADA |            |              | ACONCERDEN | CONCEN. MAIOR |
| 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ                                                 |                                                                        |     |                  |          |            |            |              |            |               |
|                                                                                        | Consignações                                                           |     |                  |          |            | 270.079,97 | 2.759.335,13 |            |               |
| 25                                                                                     | 5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica                                | 01  | 110.0000         |          |            | 284.281,17 | 2.396.425,40 |            |               |
| 51                                                                                     | 5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens                        | 01  | 110.0000         |          |            | 5.456,19   | 57.282,99    |            |               |
| 18                                                                                     | 5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens                        | 01  | 110.0000         |          |            | 43.579,58  | 391.138,79   |            |               |
| 48                                                                                     | 5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica                                | 01  | 110.0000         |          |            | 122.978,79 | 1.026.808,14 |            |               |
| 26                                                                                     | 5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços                         | 01  | 110.0000         |          |            | 2.510,21   | 5.736,50     |            |               |
| 27                                                                                     | 5.2.11.10.0001 - Unimed - Plano Alimentar                              | 01  | 110.0000         |          |            | 1.583,38   | 16.012,78    |            |               |
| 28                                                                                     | 5.2.11.11.0001 - Unimed - Plano Médico                                 | 01  | 110.0000         |          |            | 8.916,89   | 87.319,67    |            |               |
| 45                                                                                     | 5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha             | 01  | 110.0000         |          |            | 23.450,35  | 232.437,46   |            |               |
| 59                                                                                     | 5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO                   | 01  | 110.0000         |          |            | 41.530,93  | 419.009,35   |            |               |
| 31                                                                                     | 5.2.11.99.0001 - Cortas Diversas - Descontos em Folha                  | 01  | 110.0000         |          |            | 12.953,92  | 134.538,58   |            |               |
| 53                                                                                     | 5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial                           | 01  | 110.0000         |          |            | 1.370,95   | 20.177,45    |            |               |
| Entradas e Salidas Compensatórias, Exceto ANO                                          |                                                                        |     |                  |          |            |            |              |            |               |
| 52                                                                                     | 5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação                                      | 01  | 110.0000         |          |            | 4.731,12   | 46.798,74    |            |               |
| Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira |                                                                        |     |                  |          |            |            |              |            |               |
| 56                                                                                     | 5.5.09.01.0001 - Devolução de Duodécimo recebido no Exercício          | 01  | 110.0000         |          |            | 4.731,12   | 305.000,00   |            |               |
| 57                                                                                     | 5.5.09.02.0001 - Devolução de Duodécimo recebido no Exercício Anterior | 01  | 110.0000         |          |            |            | 280.100,00   |            |               |
| Ativo Realizável                                                                       |                                                                        |     |                  |          |            |            |              |            |               |
| 20                                                                                     | 5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios                         | 01  | 110.0000         |          |            | 1.067,68   | 11.110,99    |            |               |
| 36                                                                                     | 5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE                       | 01  | 110.0000         |          |            | 570,00     | 5.400,69     |            |               |
| Restos a Pagar                                                                         |                                                                        |     |                  |          |            |            |              |            |               |
|                                                                                        | Restos a Pagar - 2019                                                  |     |                  |          |            | 497,68     | 5.710,30     |            |               |

*[Handwritten signature]*

Página 3 de 4

20200927 22:55:35:13

GesSIAP - ONGLURA





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### CÂMARA MUNICIPAL

04/11/2020  
17:03:26

Exercício de 2020

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Balancete Analítico



Período: Outubro - 01/10/2020 a 31/10/2020

| RECEITAS                                     |                      | DESPESAS                       |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| ANTERIOR                                     | NO PERÍODO           | ANTERIOR                       | NO PERÍODO           |
| 13.520.018,72                                | 1.711.957,12         | 13.713.056,48                  | 1.641.886,12         |
| 17.031.975,84                                | 17.031.975,84        | 15.354.942,60                  | 15.354.942,60        |
| <b>Total da Receita</b>                      |                      | <b>Total da Despesa</b>        |                      |
| Receitas Organizacionais                     | 0,00                 | Despesas Organizacionais       | 11.223.801,32        |
| Transferências Recebidas                     | 14.408.000,00        | Transferências Concedidas      | 305.000,00           |
| Receitas Extra Organizacionais               | 2.352.818,72         | Despesas Extra Organizacionais | 2.184.255,16         |
| Restituições de Receitas Organizacionais (-) | 0,00                 | Pagamento de Restos a Pagar    | 0,00                 |
|                                              |                      |                                | 0,00                 |
| <b>Disponibilidades</b>                      |                      | <b>Disponibilidades</b>        |                      |
| Tesouraria                                   | 44.900,00            | Tesouraria                     | 1.721.933,24         |
| Banco                                        | 0,00                 | Banco                          | 0,00                 |
| Recurso Disponível                           | 44.900,00            | Recurso Disponível             | 1.721.933,24         |
| Comum/Movimento                              | 44.900,00            | Comum/Movimento                | 71.093,19            |
| Recurso Aplicado                             | 0,00                 | Recurso Aplicado               | 71.093,19            |
| Comum/Movimento                              | 0,00                 | Comum/Movimento                | 1.650.840,05         |
| Aplicação                                    | 0,00                 | Aplicação                      | 0,00                 |
|                                              |                      |                                |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>17.076.875,84</b> | <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>17.076.875,84</b> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 4 de 4

GerSIMP - CMGUARÁ



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** as necessidades de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

|     |                     |                       |
|-----|---------------------|-----------------------|
| 16º | JOÃO HENRIQUE PRADO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
|-----|---------------------|-----------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.977, de 10 de novembro de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA\* 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br/.Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/.Poupa-Tempo) ).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA

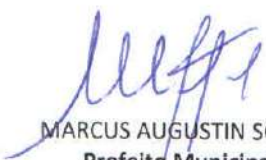


PORTARIA Nº 11.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.978, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** as necessidades de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

|     |                                    |          |
|-----|------------------------------------|----------|
| 03º | ROGERIO ALCANTARA PEREIRA DA SILVA | CONTADOR |
|-----|------------------------------------|----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.978, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.978, de 10 de novembro de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA\* 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.978, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.979, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa **YRAN DOS SANTOS CÉZAR** para responder, em substituição, a função de confiança de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de dezembro de 2020, **YRAN DOS SANTOS CÉZAR**, para responder, em substituição, a função de confiança de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no período de 01 a 15 de dezembro de 2020, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 11 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3740

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.980, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa **LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de novembro de 2020, **LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.